



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## PORTARIA nº 1, de 3 de janeiro de 2025.

Nomeia ASSESSORES DE BANCADA a contar do dia 1º de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear, a contar do dia 1º de janeiro de 2025, os seguintes servidores lotados nos respectivos cargos em comissão:

CARGO	SERVIDOR
ASSESSORES DE BANCADA (CC/FG1 - Lei nº 1.504/2014)	Marines Garcia Rosa
	Rafael Belasquem Ferreira

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 3 de janeiro de 2025.

  
DANIEL MORALES DE MOURA  
Presidente Legislativo 2025

